



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2019-SAÚDE

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2019-SAÚDE** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Prefeitura Municipal e as Licitantes Vencedoras.

Objeto: Registro de Preços para a **Aquisição de Medicamentos Controlados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços das Detentoras da Ata as empresas: **POLYMEDH EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Presidente Vargas, Nº 4547, Bairro Ianetama, CEP 68.745-000, Castanhal-Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 63.848.345/0001-10, representada por Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares, brasileira, Assistente de licitação, RG: 4977884 – PC/PA, CPF: 289.249.242-49, residente no Conj. Royal Park, Nº 301 T, Bloco G, Bairro: Coqueiro, Cidade de Ananindeua/PA e **C J A PARENTE - ARQUIMEDE**, com endereço na Travessa Pirajá, Nº 578, Bairro Marco, CEP: 66093-050, Belém/PA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.646.307/0001-91, representada por Pablo Augusto Pereira Pires, brasileiro, RG: 5232787 PC/PA, CPF: 011.672.282-78, residente na Cidade de Belém/PA, à saber:

POLYMEDH EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	CÁPSULA	5.000	EPILENIL	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
3	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML	XAROPE	500	VALPROAT RO DE SODIO	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
5	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	2000	TEGRETAR D	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
11	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	25.000	AMYTRIL	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
12	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	15.000	CINETOL	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
13	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	6.000	LONGACTIL	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	6.000	LONGACTIL	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
16	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	20.000	PAMERGAN	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
18	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	HALO DECANOAT O	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
20	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	6000	SANTIAZEP AN	R\$ 0,14	R\$ 840,00
21	DIVALPROATO DE SODIO 125 MG	CAPSULA	1000	DEPAKOTE SPRINKLE	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
24	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	30.000	FENOCRIS	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
25	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	HEMIFUMA RATO DE QUETIAPIN A	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
26	FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	2.000	HEMIFUMA RATO DE	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

				QUETIAPIN A		
27	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	6.000	HALO	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
28	HALOPERIDOL 2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	600	HALO	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
29	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	25.000	HALO	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
31	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	6.000	LEVOZINE	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
32	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	1000	NITRAPAN	R\$ 0,43	R\$ 430,00
				TOTAL		R\$ 66.420,00

C J A PARENTE – ARQUIMEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMPRIMIDO	7.000	BIOLAB	R\$ 0,87	R\$ 6.090,00
4	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	30.000	UNIAOQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
6	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	2000	UNIAOQUIMICA	R\$ 17,70	R\$ 35.400,00
7	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	7.000	HIPOLABOR	R\$ 0,52	R\$ 3.640,00
9	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	800	HIPOLABOR	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	15.000	UNIAOQUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
15	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	20.000	NIKKHO	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
17	CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	4.000	CRISTALIA	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
19	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 840,00
22	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
23	FENOBARBITAL 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	500	CRISTALIA	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
30	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	7.000	CRISTALIA	R\$ 1,44	R\$ 10.080,00
				TOTAL		R\$ 89.650,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Saúde mediante autorização de compra/serviço, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto/serviço não seja aceito pela Secretaria de Saúde por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Saúde.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 021700 – Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Funcional Programática: 10.302.0230.2052.0000 – Manutenção da Farmácia Básica.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Secretaria de Saúde e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Secretaria.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2019-PMI**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.15. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Secretaria de Saúde, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.16. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 016/2019-PMI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. Fica eleito o foro da Comarca de Inhangapi, Estado do Pará, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.19. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inhangapi/PA, 10 de outubro de 2019.

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Polymedh Eireli
Detentora da Ata

C J A Parente - Arquimede
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____